



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 422/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 06 de outubro de 2004.

- Considerando a Portaria Interministerial nº 1777 de 09 de setembro de 2003, que aprovou o Plano Nacional de Saúde do Sistema Prisional;
- Considerando a necessidade de definição de uma política estadual de saúde para atenção integral à população carcerária do Espírito Santo;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional em sua versão original;

Art. 2º - Propor ao Conselho Estadual de Saúde a reavaliação do art. 2º da Resolução nº 295/2004, que aprovou a alteração do critério quantitativo para contratação das equipes mínimas propostas no Plano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES